



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Ano I / Nº 00004 | quarta-feira, 1 de junho de 2011 | IRAQUARA - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA PUBLICA

- Republicação - Anexo I. Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.062.503,17	0
Pessoal Ativo	12.697.458,40	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	29,00	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	365.015,77	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	0
Decorrentes de Decisão Judicial	-	0
Despesas de Exercícios Anteriores	-	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.062.503,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	13.062.503,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		27.874.626,67
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		46,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		15.052.298,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		14.299.683,48
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito
165.958.665-87

Carlson Menezes Ribeiro
Sec. de Adm. e Fazenda
108414.315-15

Antonio Carlos Passos Soares
Contador
BA-024716/O-2